

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CASP

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a inclusão de convidado em
audiência pública - REQ 84/2024 CASP

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, considerando o disposto no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do seguinte convidado para a audiência pública “destinada ao debate das consequências da PEC 66/23 para os servidores públicos estaduais e municipais”, especificada no REQ nº 84/2024 CASP, proposto pelo deputado Rogério Correia (PT/MG):

- Paulo Ziulkoski - presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o impacto direto que a PEC 66/2023 terá sobre os municípios, particularmente em relação ao parcelamento especial de débitos previdenciários, é essencial incluir na audiência pública o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski. A inclusão de um representante municipal é de extrema importância para que sejam devidamente expostas as realidades e os desafios enfrentados pelos municípios na administração de suas finanças e na implementação das políticas públicas previstas.



Ao incluir o presidente da CNM, garantimos uma visão abrangente e equilibrada do impacto das propostas legislativas, assegurando que as especificidades e necessidades locais sejam consideradas. A contribuição da CNM trará uma compreensão mais profunda das implicações financeiras e administrativas para os municípios, permitindo um debate mais rico e fundamentado sobre as adaptações necessárias para a sustentabilidade fiscal dos entes locais.

Portanto, solicito a inclusão do representante da CNM na audiência pública para que os municípios sejam devidamente representados no processo de discussão da PEC 66/2023.

Sala das Comissões, de outubro de 2024.

Adriana Ventura
Deputada Federal (NOVO/SP)

